



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/05/2025 15:18:13.460 - CCJC
RDF 1 CCJC => PDL 550/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 550-B DE 2024

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Blumenau para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.033, de 30 de setembro de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Amigos de Blumenau para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de maio de 2025.

Deputada CAROLINE DE TONI
Relatora



* C D 2 5 4 2 3 7 6 4 3 1 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254237643100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni